

Aprovado por Unanimidade
0,3 QUIT, 2025
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO



Município Municipal de São João do Cariri
RECEBIDO
30/09/2025
Fato

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Rua: João Pessoa – 121 - Centro - São João do Cariri-PB
C.N.P.J. nº 09.074.345/0001-64.

LEI Nº 39 /2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 757/2024, de 11 de junho de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 773/2024, de 23 de dezembro de 2024 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LEI MUNICIPAL Nº 773/2024 - LOA do exercício de 2025, no valor de R\$ 605.000,00 (Seicentos e Cinco Mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAÚDE		
10 301 2009 2013	GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Emendas Parlamentares Individuais		
3390.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.800	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS		
15 452 2037 1034	CONSTRUIR/REFORMAR VIAS PÚBLICAS COM PARALELEPIPEDOS		
17060000	Transferência Especial da União		
4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES		495.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
13 392 2041 2054	MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS POPULARES		
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00

TOTAL GERAL	605.000,00
--------------------	-------------------

Art. 5º - Constituem fonte de recurso para atender a cobertura e execução do presente crédito especial, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício corrente, com a seguinte fonte de recurso:

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000,00
706	Transferência Especial da União	495.000,00

TOTAL GERAL	605.000,00
--------------------	-------------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 25 de Setembro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453
 FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453
FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
 Prefeito Município

Assinado de forma digital por
 FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453